

 Poder Judiciário RJ	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)	Ata de Reunião Nº 02/2025	
Data: 09.07.2025	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião da Presidência

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, os seguintes membros e convidados:

- **Desembargador Ricardo Couto de Castro**, Presidente do PJERJ;
- **Desembargadora Regina Lucia Passos**, Presidente da COMAI;
- **Desembargadora Cláudia Maria de Oliveira Motta**;
- **Juíza Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência;
- **Juíza Cláudia Márcia Gonçalves Vida**;
- **Senhor Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS);
- **Senhor Márcio Castro de Aguiar**, Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (SGSUS/DEAIS);
- **Senhora Patricia Souza Costa**, Chefe do Serviço de Planejamento de Ações de Acessibilidade (DEAIS/SEPA);
- **Senhora Juliana Teixeira da Costa**;
- **Senhora Ana Clara Oliveira Gomes Perez Machado**;
- **Senhora Adriana Hecksher de Almeida**, Arquiteta; e
- **Senhora Maria Dayane Brandão de Almeida Caetano**; Assessora da Desembargadora Regina Lúcia Passos.

A **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), saúda a todos os presentes e inicia a reunião às 16h.

Inicialmente, a **Presidente da COMAI**, agradece ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargador Ricardo Couto de Castro**, pela criação do **Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social – DEAIS**, instituído por meio da **Resolução TJ/OE nº 17/2025**, que alterou a Resolução TJ/OE nº 03/2025.

Destaca que a iniciativa posiciona o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro na vanguarda do Poder Judiciário brasileiro, ao estruturar, de forma pioneira, uma unidade administrativa voltada exclusivamente à promoção da acessibilidade e da inclusão social — temas que, apesar de previstos em normas nacionais e internacionais, ainda carecem de efetivação concreta em muitas instituições públicas do país. Ressalta, ainda, que a criação do referido Departamento tem gerado expressivo reconhecimento institucional e reverberado de forma positiva em todo o meio jurídico.

A **Presidente** esclarece que a proposta de criação do Departamento, em consonância com os princípios da Carta de Brasília, parte da premissa de que a nova unidade possua capacidade de integração da gestão da acessibilidade, promovendo a articulação entre setores e a efetiva implementação de ações estruturantes no campo da inclusão social.

Por fim, ressalta, com apreço, que a indicação do servidor **Senhor Márcio Castro de Aguiar** para assumir a direção do recém-criado Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social representa um marco para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reafirmando o compromisso com uma gestão verdadeiramente inclusiva, representativa e baseada na valorização da diversidade. Reconhece, ainda, sua competência técnica, trajetória de comprometimento institucional e sua notória experiência na temática da acessibilidade. Enfatiza que, diante dos propósitos da nova estrutura, não haveria nome mais adequado para conduzi-la, sobretudo por se tratar de um profissional com deficiência visual, cuja vivência, sensibilidade e atuação permanente no tema fortalecem o simbolismo e a legitimidade dessa escolha.

Em seguida, o **Presidente do TJRJ, Desembargador Ricardo Couto**, propõe a publicação de boletins e conteúdos institucionais voltados à acessibilidade e inclusão, com o objetivo de promover uma mudança de cultura no âmbito do Tribunal. A proposta é que os boletins incluam glossário, jurisprudência e julgados do TJRJ, dicas legislativas, orientações normativas, relatos de experiências e depoimentos de magistrados, servidores, colaboradores e usuários que vivenciam questões de acessibilidade.

Nesse sentido, a Juíza Paula Feteira Soares, Auxiliarda Presidência, informa que, dialogará com a Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON), que dispõe de material e estrutura adequados, sobre a publicação de boletins e conteúdos sobre o tema. (Definição 01)

Em seguida, o **Sr. Márcio Castro**, Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (DEAIS), destaca que, nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, será realizado o *// Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial*. Evento de grande relevância, no qual representantes dos Tribunais de todo o país se reúnem para debater temas fundamentais relacionados à inclusão, acessibilidade e aos direitos das pessoas com deficiência.

Após debates, o Presidente do TJRJ, Des. Ricardo Couto, sugere a formação de delegação composta por oito pessoas para representar o TJRJ no encontro. A sugestão é acolhida por unanimidade pelos membros presentes, que destacam a importância da participação ativa no evento como forma de fortalecer a atuação do TJRJ em políticas inclusivas, além de promover o intercâmbio de experiências e o aprimoramento das ações de acessibilidade dentro do âmbito do Tribunal. (Definição 02)

O **Sr. Márcio Castro** também informa sobre a realização de outros eventos relacionados à temática da acessibilidade, destacando, em especial, o encontro que será sediado no TJRJ, dia 12 de setembro de 2025 e reunirá representantes das comissões de diversas instituições do Estado do Rio de Janeiro, como o **Tribunal Regional do Trabalho (TRT)**, o **Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)**, o **Tribunal Regional Militar**

do Rio de Janeiro (TRMP), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ).

Na ocasião, a **Presidente da COMAI** convida o **Presidente do TJRJ**, para compor a mesa de abertura do referido evento, reforçando a importância do engajamento da Alta Administração no fortalecimento das políticas institucionais de inclusão. O **Presidente** agradece e aceita prontamente o convite, reafirmando seu compromisso com a pauta da acessibilidade e com o fortalecimento das ações interinstitucionais no âmbito da Justiça Fluminense.

Nesse momento, a **Desa. Regina Lúcia** manifesta preocupação diante de recentes reportagens veiculadas na imprensa, que tratam da implementação de nova modalidade de bilhetagem eletrônica nos ônibus municipais da cidade do Rio de Janeiro. Antecipando-se aos possíveis desdobramentos judiciais decorrentes dessa mudança, especialmente no que se refere aos impactos sobre as pessoas com deficiência, solicita a adoção de providências por parte do Poder Judiciário estadual.

Em resposta, o **Presidente do TJRJ** propõe a criação de um polo de mediação pré-processual, com foco específico no atendimento de demandas envolvendo pessoas com deficiência. Tal iniciativa busca fomentar a resolução consensual de conflitos ainda na fase pré-judicial, promovendo celeridade, inclusão e maior efetividade no acesso à justiça para esse público. Nesse contexto, também sugere o envio de convite ao Ministério Público, com vistas a viabilizar sua participação institucional nas discussões, de modo a assegurar uma atuação conjunta, preventiva e alinhada às necessidades e direitos das pessoas com deficiência.

O **Sr. Márcio Castro** informa, de forma inédita, a criação da “*Ouvidoria da Pessoa com Deficiência*”, um canal institucional voltado ao acolhimento, encaminhamento e tratamento de demandas específicas relacionadas a pessoas com deficiência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A nova ouvidoria terá como escopo atender casos que envolvam magistrados, servidores e colaboradores, promovendo o respeito à dignidade da pessoa humana, à acessibilidade e à inclusão, além de assegurar escuta qualificada e resposta institucional adequada às situações relatadas.

A **Juíza Paula Feteira Soares**, parabeniza a iniciativa da criação da “*Ouvidoria da Pessoa com Deficiência*”, e destaca que a comunicação eficaz será imprescindível para o sucesso e a visibilidade desse canal, de modo a garantir que todos tomem conhecimento de sua existência e possam utilizá-lo adequadamente. Nesse sentido, sugere que as informações relativas à ouvidoria sejam encaminhadas ao Departamento de Comunicação do Tribunal, com vistas à publicação de conteúdos oficiais no site institucional, ampliando a divulgação e promovendo a transparência e o engajamento de todos os públicos envolvidos. **(Deliberação 01)**

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro** reafirma que o Tribunal está integralmente à disposição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI) e da causa da pessoa com deficiência, enfatizando que a Presidência permanece acessível e comprometida durante toda a sua gestão para apoiar e fortalecer essas iniciativas.

Nada mais havendo a tratar, a **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente da COMAI, agradece as palavras do Presidente **Desembargador Ricardo Couto**, bem como a presença de todos os participantes, e encerra a reunião às 17h.

DESEMBARGADORA REGINA LÚCIA PASSOS

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Definição	
01	A publicação de boletins e conteúdos institucionais sobre o tema Acessibilidade e Inclusão Social, a ser viabilizada com a SCON.
02	O Colegiado define o quantitativo de 8 (oito) pessoas para compor a delegação para representar o TJRJ no <i>II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência</i> , dias 25 e 26 em Brasília.

Deliberação	Responsável	Prazo
01 Encaminhar à Comunicação Interna material para a divulgação da nova “Ouvidoria da Pessoa com Deficiência”.	SGSUS/DEAIS	Após aprovação, imediato.